

PORTARIA Nº. 844 /2017, DE 15 DE Dezembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1442 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado ao aeroporto para buscar a Dra. Laís Figueiredo, a fim de ministrar palestra no Seminário do projeto MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Solicitada pela CI nº 378/2017 Propesq.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 15.12.2017

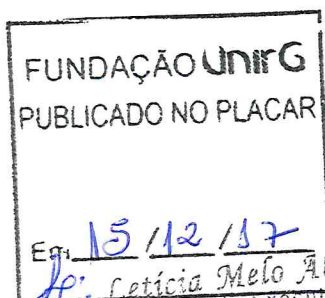
Objetivo: Realizar o traslado ao aeroporto para buscar a Dra. Laís Figueiredo, a fim de ministrar palestra no Seminário do projeto MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Solicitada pela CI nº 378/2017 Propesq.

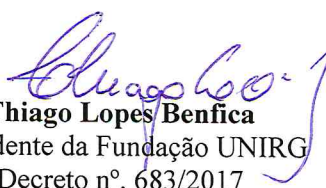
Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg